



**PARECER Nº 1449, DE 2025, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 811, DE 2024**

De autoria da Deputada Dani Alonso, o projeto em epígrafe objetiva alterar as Leis nº 7.663 de 30 de dezembro de 1991, e nº 16.337, de 14 de dezembro de 2016, para estabelecer medidas voltadas ao reconhecimento e inserção do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Lençóis - CBH-RL no Sistema integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, nos dias correspondentes às 160ª a 164ª Sessões Ordinárias (de 18 a 26/11/2024), não recebendo emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 31, § 1º, do Regimento Interno.

Assim, verificamos que a matéria é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente, nos termos dos artigos 19 e 24, “caput”, da Constituição do Estado, combinados com os artigos 145, §1º, e 146, III, ambos do Regimento Interno.

Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 811, de 2024.

Conte Lopes – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO CONTE LOPES, FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 15/10/2025.

Thiago Auricchio – Presidente

Thiago Auricchio	Favorável ao voto do relator
------------------	------------------------------

Carlos Cezar	Favorável ao voto do relator
Rômulo Fernandes	Favorável ao voto do relator
Danilo Campetti	Favorável ao voto do relator
Marcelo Aguiar	Favorável ao voto do relator
Oseias de Madureira	Favorável ao voto do relator
Delegado Olim	Favorável ao voto do relator